

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS

REQUERIMENTOS APROVADOS NA 33ª REUNIÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Item	Número	Ementa	Autor	Observação	Resultado
1.	226/12	Requer a realização de audiência pública na cidade de Manaus/AM para investigar fatos ocorridos na região pertinentes a seu objeto.	Senador Paulo Davim		Aprovado
2.	227/12	Requer seja convidada Bruna Valadares (Bruno Amaral do Carmo) para prestar esclarecimentos sobre seu recrutamento para o estado de São Paulo por suposta rede de tráfico de pessoas.	Senador Paulo Davim		Aprovado
3.	228/12	Requer seja convidado representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do estado do Amazonas para prestar esclarecimentos sobre o desaparecimento de adolescentes naquela localidade supostamente vítimas de uma rede de tráfico de pessoas, bem como sobre outros casos pertinentes ao objeto de investigação desta CPI.	Senador Paulo Davim		Aprovado

DOCUMENTO ELABORADO PELA SECRETARIA DA CPI TRÁFICO DE PESSOAS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

APROVADO EM 27/11/2012

duroza

REQUERIMENTO

CPI – TRAFICPES Requerimento Nº 226/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência e audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas na cidade de Manaus-AM, para investigar fatos ocorridos na região pertinentes a seu objeto.

Com a aprovação do presente requerimento, fica autorizada a realização das oitivas a que se referem os Requerimentos nºs 214 e 215, na cidade de Manaus-AM.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

[Assinatura]

Senador Paulo Davim



APROVADO EM 27/11/2012

Amorim

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO

CPI – TRAFICPES

Requerimento
Nº 227/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada Bruna Valadares (Bruno Amaral do Carmo), para prestar esclarecimentos, perante os membros desta CPI em Manaus, sobre seu recrutamento para o Estado de São Paulo por suposta rede de tráfico de pessoas.

Sala da Comissão,


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

 Senador Paulo Davim



APROVADO EM 27/11/2012

Assessoria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO

CPI – TRAFICPES Requerimento Nº 228/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Amazonas-AM, para prestar esclarecimentos sobre o desaparecimento de adolescentes naquela localidade supostamente vítimas de uma rede de tráfico de pessoas, bem como sobre outros casos pertinentes ao objeto de investigação desta CPI.

Sala da Comissão,


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

 Senador Paulo Davim